



Conselheiro Lafaiete, 21 de maio de 2026.

Ofício nº 123/2026/D.M.T.T./PMC..
Ref.: Requerimento 315/2026

Prezado(a) Vereador(a),

Em atenção e resposta ao requerimento nº 315/2026, temos a informar que o Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego realiza ações de fiscalização de trânsito diariamente, em diversos pontos do Município, abrangendo tanto a região central quanto os bairros, com foco na promoção da segurança viária, organização do espaço público e garantia da fluidez do tráfego.

As fiscalizações contemplam, dentre outras situações, veículos estacionados em desacordo com a legislação de trânsito, caminhões em locais proibidos, obstruções de vias, além de veículos em aparente estado de abandono em vias públicas.

Com o objetivo de ampliar e fortalecer o atendimento das demandas de fiscalização, este Departamento mantém atuação integrada mediante convênio e cooperação operacional com a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar de Minas Gerais, possibilitando maior abrangência das ações fiscalizatórias em todo o Município.

Quanto à fiscalização noturna e aos finais de semana, informamos que as ações ocorrem por meio de rondas periódicas, operações específicas e atendimentos oriundos de denúncias e acionamentos realizados diretamente junto ao Departamento Municipal de Trânsito, Guarda Municipal e Polícia Militar, conforme disponibilidade operacional das corporações envolvidas.

Importante esclarecer que as ações de fiscalização vêm sendo realizadas de forma contínua em diversos bairros do Município, dentre eles: Centro, São João, Santa Matilde, Rochedo, Morada do Sol, São Sebastião, Jardim Europa, Lima Dias, Museu, Siderúrgico, Cachoeira, Carijós, Chapada, Paulo VI, JK, Manoel de Paula, Campo Alegre, Bellavinha e adjacências, abrangendo fiscalizações relacionadas a estacionamento irregular, veículos de grande porte em desacordo com a sinalização existente e averiguações de veículos abandonados.

Informamos ainda que, em sua maioria, as irregularidades constatadas e levadas ao conhecimento deste Departamento são solucionadas no próprio local, mediante orientação, notificação, remoção voluntária do veículo ou adoção das medidas administrativas previstas na legislação de trânsito vigente.

Rua Coronel Albino, 160 – B. Fonte Grande
Conselheiro Lafaiete - MG

www.conselheirolafaiete.mg.gov.br



No que se refere aos veículos abandonados, o Município adota procedimento administrativo específico, iniciado a partir de denúncia, vistoria e identificação do veículo, seguido de notificação do responsável quando possível, para posterior adoção das medidas cabíveis, observadas as normas legais aplicáveis.

As denúncias e solicitações da população podem ser realizadas presencialmente junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, através dos canais oficiais da Prefeitura Municipal, Guarda Municipal e Polícia Militar, sendo todas registradas e encaminhadas para verificação e providências conforme a natureza da ocorrência e disponibilidade operacional.

Por fim, esclarecemos que este Departamento segue constantemente avaliando a necessidade de intensificação das fiscalizações, inclusive nos períodos noturnos e finais de semana, especialmente em localidades com maior incidência de denúncias e recorrência de irregularidades.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leonardo José Perrim de Rezende
Diretor DMTT

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C: Senhora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

Presidente da Câmara Municipal